



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.105/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
RENATA APARECIDA LIMA.

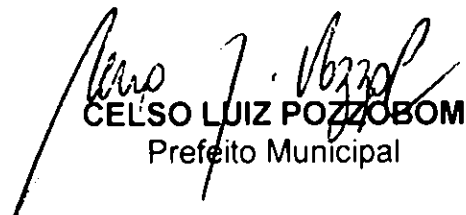
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RENATA APARECIDA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.125.006-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 026.439.199-39, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 08 de agosto de 2016 a 06 de outubro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Agosto / 2017
DE Nº 11.047
UMUARAMA 18 / 08 / 2017
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS